

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23765.022308/2024-45

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM O HU-UFJF/EBSERH E
A EMPRESA OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO
DE MAQUINAS LTDA, PARA FORNECIMENTO
CONTINUADO DE INSUMOS PARA
UNITARIZADORA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (HU-UFJF), sediada na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Aeroporto, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.038-330, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0025-10, UG-155903, neste ato representada pelo seu Superintendente, **José Otávio do Amaral Correa**, matrícula funcional nº 1299005, nomeado pela Portaria nº 399, de 30/06/2025, e por seu Gerente Administrativo, **Bruno Azevedo Gomes Freitas**, matrícula funcional nº 1840033, nomeado pela Portaria nº 099, de 22/03/2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0);

CONTRATADA: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, com sede na Rua Humberto Pela, nº 68, sala 01, Leitão, Louveira/SP, CEP: 13.290-000, Telefone: (19) 99272-1081, E-mail: licitacao@opuspac.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.780.790/0001-29, representada neste ato por **Carlos Eduardo Vageler**, CPF nº 119.405.188-06, conforme atos constitutivos da empresa;

Conforme Processo Administrativo nº 3765.022308/2024-45, de acordo com o Pregão Eletrônico nº **90009/2025**, proposta comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2025, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de **07/06/2026** e encerramento em **06/06/2027**, com fundamento no art. 150 do RLCE 2.0.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O valor contratual permanecerá inalterado, havendo expressa renúncia da CONTRATADA ao reajuste previsto na Cláusula Décima Primeira do contrato, referente ao período de **07/06/2026 a 06/06/2027**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 82.324,59** (oitenta e dois mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	EMBALAGEM PARA AMPOLAS PEQUENAS, MEDIDA DE 60 MM X 100 MM SEM IMPRESSÃO. EMBALAGENS HERMÉTICAS EM POLIPROPILENO BI ORIENTADO IDEAL QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DOS PRODUTOS				

8	UNITARIZADOS, COM FRENTE EM CRISTAL COM 95% DE TRANSPARÊNCIA E DE 30 MICRAS DE ESPESSURA PARA VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO MEDICAMENTO COM VERSO DE COR BRANCA PEROLIZADO DE 26 GRAMAS POR M², NÃO DEVE CONTER ENTRADA OU SAÍDA DE AR PARA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEDICAMENTO, COM SISTEMA QUE PERMITA O ROMPIMENTO DA EMBALAGEM APENAS DA PARTE FRONTAL, PARA FORÇAR A IDENTIFICAÇÃO DO GRAU DE RISCO DO MEDICAMENTO ANTES DO ROMPIMENTO DA EMBALAGEM, COM ESPAÇO PARA IMPRESSÃO DE DESENHO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DE MODO DE ADMINISTRAÇÃO DOS MEDICAMENTOS, SOLDAS LATERAIS, PONTO DE SELAGEM EM TEMPERATURA CONSTANTE ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR; SELAGEM INODORA, COM CORTE RETO UNICAMENTE NO FILME CRISTAL, COM UMA DISTÂNCIA ENTRE CORTES IGUAIS AO PASSO OU COMPRIMENTO DA EMBALAGEM COM MARCAS PARA FOTOCÉLULA EM FORMA DE SETA A CADA PASSO. A VARIAÇÃO DA DISTÂNCIA ENTRE O CORTE PARA INSERIR A PEÇA E A MARCA DE FOTOCÉLULA NÃO PODE SER SUPERIOR A +/- 1,5 MM. AS EMBALAGENS HERMÉTICAS DEVEM TER SISTEMA DE ABERTURA FÁCIL ÚNICA, OU SEJA, SÓ PODE SER ABERTA EM UMA DAS QUATRO EXTREMIDADES, FORÇANDO O MODO LEITURA DO CORRETO RÓTULO E DESENHOS DE MODO	UNIDADE	6	R\$ 1.435,64	R\$ 8.613,84
---	---	---------	---	--------------	--------------

	DE ADMINISTRAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DA TARJA DE RISCO, MINIMIZANDO ASSIM O ERRO HUMANO NA ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO. COMPATÍVEL COM A MÁQUINA UNITARIZADORA OPUSPAC 30. UNIDADE: BOBINA COM 10 MILHEIROS.				
9	EMBALAGEM PARA AMPOLAS PEQUENAS, MEDIDA DE 60 MM X 100 MM, COM TARJA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO COM COR. EMBALAGENS HERMÉTICAS EM POLIPROPILENO BI ORIENTADO IDEAL QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DOS PRODUTOS UNITARIZADOS, COM FRENTE EM CRISTAL COM 95% DE TRANSPARÊNCIA E DE 30 MICRAS DE ESPESSURA PARA VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO MEDICAMENTO COM VERSO DE COR BRANCA PEROLIZADO DE 26 GRAMAS POR M², NÃO DEVE CONTER ENTRADA OU SAÍDA DE AR PARA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEDICAMENTO, COM SISTEMA QUE PERMITA O ROMPIMENTO DA EMBALAGEM APENAS DA PARTE FRONTAL, PARA FORÇAR A IDENTIFICAÇÃO DO GRAU DE RISCO DO MEDICAMENTO ANTES DO ROMPIMENTO DA EMBALAGEM, COM ESPAÇO PARA IMPRESSÃO DE DESENHO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DE MODO DE ADMINISTRAÇÃO DOS MEDICAMENTOS, SOLDAS LATERAIS, PONTO DE SELAGEM EM TEMPERATURA CONSTANTE ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR; SELAGEM INODORA, COM CORTE RETO UNICAMENTE NO FILME CRISTAL, COM UMA DISTÂNCIA ENTRE CORTES	ROLO	9	R\$ 1.378,58	R\$12.407,22

	IGUAIS AO PASSO OU COMPRIMENTO DA EMBALAGEM COM MARCAS PARA FOTOCÉLULA EM FORMA DE SETA A CADA PASSO. A VARIAÇÃO DA DISTÂNCIA ENTRE O CORTE PARA INSERIR A PEÇA E A MARCA DE FOTOCÉLULA NÃO PODE SER SUPERIOR A +/- 1,5 MM. AS EMBALAGENS HERMÉTICAS DEVEM TER SISTEMA DE ABERTURA FÁCIL ÚNICA, OU SEJA, SÓ PODE SER ABERTA EM UMA DAS QUATRO EXTREMIDADES, FORÇANDO O MODO LEITURA DO CORRETO RÓTULO E DESENHOS DE MODO DE ADMINISTRAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DA TARJA DE RISCO, MINIMIZANDO ASSIM O ERRO HUMANO NA ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO. COMPATÍVEL COM A MÁQUINA UNITARIZADORA OPUSPAC 30. UNIDADE: BOBINA COM 10 MILHEIROS.				
	EMBALAGEM PARA AMPOLAS PEQUENAS, MEDIDA DE 70 MM X 130 MM, COM TARJA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO COM COR. EMBALAGENS HERMÉTICAS EM POLIPROPILENO BI ORIENTADO IDEAL QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DOS PRODUTOS UNITARIZADOS, COM FRENTE EM CRISTAL COM 95% DE TRANSPARÊNCIA E DE 30 MICRAS DE ESPESSURA PARA VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO MEDICAMENTO COM VERSO DE COR BRANCA PEROLIZADO DE 26 GRAMAS POR M², NÃO DEVE CONTER ENTRADA OU SAÍDA DE AR PARA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEDICAMENTO, COM SISTEMA QUE PERMITA O ROMPIMENTO DA EMBALAGEM APENAS				

10	DA PARTE FRONTAL, PARA FORÇAR A IDENTIFICAÇÃO DO GRAU DE RISCO DO MEDICAMENTO ANTES DO ROMPIMENTO DA EMBALAGEM, COM ESPAÇO PARA IMPRESSÃO DE DESENHO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DE MODO DE ADMINISTRAÇÃO DOS MEDICAMENTOS, SOLDAS LATERAIS, PONTO DE SELAGEM EM TEMPERATURA CONSTANTE ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR; SELAGEM INODORA, COM CORTE RETO UNICAMENTE NO FILME CRISTAL, COM UMA DISTÂNCIA ENTRE CORTES IGUAIS AO PASSO OU COMPRIMENTO DA EMBALAGEM COM MARCAS PARA FOTOCÉLULA EM FORMA DE SETA A CADA PASSO. A VARIAÇÃO DA DISTÂNCIA ENTRE O CORTE PARA INSERIR A PEÇA E A MARCA DE FOTOCÉLULA NÃO PODE SER SUPERIOR A +/- 1,5 MM. AS EMBALAGENS HERMÉTICAS DEVEM TER SISTEMA DE ABERTURA FÁCIL ÚNICA, OU SEJA, SÓ PODE SER ABERTA EM UMA DAS QUATRO EXTREMIDADES, FORÇANDO O MODO LEITURA DO CORRETO RÓTULO E DESENHOS DE MODO DE ADMINISTRAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DA TARJA DE RISCO, MINIMIZANDO ASSIM O ERRO HUMANO NA ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO. COMPATÍVEL COM A MÁQUINA UNITARIZADORA OPUSPAC 30. UNIDADE: BOBINA COM 5 MILHEIROS.	ROLO	2	R\$ 1.223,14	R\$ 2.446,28
	EMBALAGEM PARA AMPOLAS PEQUENAS, MEDIDA DE 70 MM X 130 MM, SEM IMPRESSÃO. EMBALAGENS HERMÉTICAS EM POLIPROPILENO BI				

11	ORIENTADO IDEAL QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DOS PRODUTOS UNITARIZADOS, COM FRENTE EM CRISTAL COM 95% DE TRANSPARÊNCIA E DE 30 MICRAS DE ESPESSURA PARA VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO MEDICAMENTO COM VERSO DE COR BRANCA PEROLIZADO DE 26 GRAMAS POR M², NÃO DEVE CONTER ENTRADA OU SAÍDA DE AR PARA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEDICAMENTO, COM SISTEMA QUE PERMITA O ROMPIMENTO DA EMBALAGEM APENAS DA PARTE FRONTAL, PARA FORÇAR A IDENTIFICAÇÃO DO GRAU DE RISCO DO MEDICAMENTO ANTES DO ROMPIMENTO DA EMBALAGEM, COM ESPAÇO PARA IMPRESSÃO DE DESENHO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DE MODO DE ADMINISTRAÇÃO DOS MEDICAMENTOS, SOLDAS LATERAIS, PONTO DE SELAGEM EM TEMPERATURA CONSTANTE ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR; SELAGEM INODORA, COM CORTE RETO UNICAMENTE NO FILME CRISTAL, COM UMA DISTÂNCIA ENTRE CORTES IGUAIS AO PASSO OU COMPRIMENTO DA EMBALAGEM COM MARCAS PARA FOTOCÉLULA EM FORMA DE SETA A CADA PASSO. A VARIAÇÃO DA DISTÂNCIA ENTRE O CORTE PARA INSERIR A PEÇA E A MARCA DE FOTOCÉLULA NÃO PODE SER SUPERIOR A +/- 1,5 MM. AS EMBALAGENS HERMÉTICAS DEVEM TER SISTEMA DE ABERTURA FÁCIL ÚNICA, OU SEJA, SÓ PODE SER ABERTA EM UMA DAS QUATRO EXTREMIDADES,	ROLO	5	R\$ 1.441,15	R\$ 7.205,75
----	--	------	---	--------------	--------------

	FORÇANDO O MODO LEITURA DO CORRETO RÓTULO E DESENHOS DE MODO DE ADMINISTRAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DA TARJA DE RISCO, MINIMIZANDO ASSIM O ERRO HUMANO NA ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO. COMPATÍVEL COM A MÁQUINA UNITARIZADORA OPUSPAC 30 UNIDADE: BOBINA COM 7,5 MILHEIROS.				
12	EMBALAGEM PARA BLISTER CORTADO, MEDIDA DE 60 MM X 60 MM SEM IMPRESSÃO. EMBALAGENS HERMÉTICAS EM POLIPROPILENO BI ORIENTADO IDEAL QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DOS PRODUTOS UNITARIZADOS, COM FRENTE EM CRISTAL COM 95% DE TRANSPARÊNCIA E 30 MICRAS DE ESPESSURA PARA VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO MEDICAMENTO, COM VERSO DE COR BRANCA PEROLIZADO DE 26 GRAMAS POR M². NÃO DEVE CONTER ENTRADA OU SAÍDA DE AR PARA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEDICAMENTO. COM SISTEMA QUE PERMITA O ROMPIMENTO DA EMBALAGEM APENAS DA PARTE FRONTAL, PARA FORÇAR A IDENTIFICAÇÃO DO GRAU DE RISCO DO MEDICAMENTO ANTES DO ROMPIMENTO DA EMBALAGEM, COM ESPAÇO PARA IMPRESSÃO DE DESENHO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DE MODO DE ADMINISTRAÇÃO DOS MEDICAMENTOS, SOLDAS LATERAIS, PONTO DE SELAGEM EM TEMPERATURA CONSTANTE ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR; SELAGEM INODORA, COM CORTE RETO	UNIDADE	30	R\$ 1.346,44	R\$40.393,20

	UNICAMENTE NO FILME CRISTAL, COM UMA DISTÂNCIA ENTRE CORTES IGUAIS AO PASSO OU COMPRIMENTO DA EMBALAGEM, COM MARCAS PARA FOTOCÉLULA EM FORMA DE SETA A CADA PASSO. A VARIAÇÃO DA DISTÂNCIA ENTRE O CORTE PARA INSERIR A PEÇA E A MARCA DE FOTOCÉLULA NÃO PODE SER SUPERIOR A +/- 1,5 MM. AS EMBALAGENS HERMÉTICAS DEVEM TER SISTEMA DE ABERTURA FÁCIL ÚNICA, OU SEJA, SÓ PODE SER ABERTA EM UMA DAS QUATRO EXTREMIDADES, FORÇANDO O MODO LEITURA DO CORRETO RÓTULO E DESENHOS DE MODO DE ADMINISTRAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DA TARJA DE RISCO, MINIMIZANDO ASSIM O ERRO HUMANO NA ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO. COMPATÍVEL COM A MÁQUINA UNITARIZADORA OPUSPAC 30 UNIDADE: BOBINA COM 15 MILHEIROS				
	EMBALAGEM PARA BLISTER CORTADO, MEDIDA DE 60 MM X 60 MM, COM TARJA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO COM COR. EMBALAGENS HERMÉTICAS EM POLIPROPILENO BI ORIENTADO IDEAL QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DOS PRODUTOS UNITARIZADOS, COM FRENTE EM CRISTAL COM 95% DE TRANSPARÊNCIA E 30 MICRAS DE ESPESSURA PARA VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO MEDICAMENTO, COM VERSO DE COR BRANCA PEROLIZADO DE 26 GRAMAS POR M². NÃO DEVE CONTER ENTRADA OU SAÍDA DE AR PARA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEDICAMENTO. COM SISTEMA QUE				

13	PERMITA O ROMPIMENTO DA EMBALAGEM APENAS DA PARTE FRONTAL, PARA FORÇAR A IDENTIFICAÇÃO DO GRAU DE RISCO DO MEDICAMENTO ANTES DO ROMPIMENTO DA EMBALAGEM, COM ESPAÇO PARA IMPRESSÃO DE DESENHO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DE MODO DE ADMINISTRAÇÃO DOS MEDICAMENTOS, SOLDAS LATERAIS, PONTO DE SELAGEM EM TEMPERATURA CONSTANTE ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR; SELAGEM INODORA, COM CORTE RETO UNICAMENTE NO FILME CRISTAL, COM UMA DISTÂNCIA ENTRE CORTES IGUAIS AO PASSO OU COMPRIMENTO DA EMBALAGEM, COM MARCAS PARA FOTOCÉLULA EM FORMA DE SETA A CADA PASSO. A VARIAÇÃO DA DISTÂNCIA ENTRE O CORTE PARA INSERIR A PEÇA E A MARCA DE FOTOCÉLULA NÃO PODE SER SUPERIOR A +/- 1,5 MM. AS EMBALAGENS HERMÉTICAS DEVEM TER SISTEMA DE ABERTURA FÁCIL ÚNICA, OU SEJA, SÓ PODE SER ABERTA EM UMA DAS QUATRO EXTREMIDADES, FORÇANDO O MODO LEITURA DO CORRETO RÓTULO E DESENHOS DE MODO DE ADMINISTRAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DA TARJA DE RISCO, MINIMIZANDO ASSIM O ERRO HUMANO NA ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO. COMPATÍVEL COM A MÁQUINA UNITARIZADORA OPUSPAC 30. UNIDADE: BOBINA COM 10 MILHEIROS	ROLO	10	R\$ 1.125,83	R\$ 11.258,30
----	---	------	----	-----------------	------------------

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de bens efetivamente fornecidos.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026 e 2027, na classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2026	10.302.5118.8585.0001	234198	1002	339030-19	R\$48.022,63
2027					R\$34.301,95

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

CARLOS EDUARDO VAGELER

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

GERENTE ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORREA

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Vageler, Usuário Externo**, em 23/03/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente**, em 25/03/2026, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 25/03/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59082121** e o código CRC **121B47AB**.

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 155012

Número do Contrato: 14/2025.
Nº Processo: 23525.023405/2024-88.
Pregão. Nº 90142/2024. Contratante: HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES. Contratado: 49.324.221/0001-04 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato de comodato 14/2025 por mais 12 (doze) meses, com início na data de 29/03/2026 e encerramento em 29/03/2027, para o item 1 (sensor de consciência), a licitante deverá disponibilizar 05 (cinco) aparelhos de monitores em regime de comodato com assistência técnica gratuita; fornecer na forma de comodato05 (cinco) aparelhos de monitores;. Vigência: 28/03/2026 a 28/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 62.500,00. Data de Assinatura: 13/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2026).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00001/2025 publicado no D.O de 2026-03-26, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 7.997.554,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 8.480.784,00.

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2026).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE COMODATO Nº 00014/2025 publicado no D.O de 2025-03-31, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 28/03/2025 a 08/03/2026. . Leia-se: Vigência: 25/03/2026 a 28/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2026).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026 - UASG 155016

Nº Processo: 23529016314202537. Objeto: Aquisição de Deserto e Fracassado. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 26/03/2026 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Ivo Alves da Rocha, Nº 558, Altos do Indaiá, Dourados/ms, Altos do Indaia - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155016-5-90007-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/04/2026 às 14h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Senhores (as) fornecedores (as), queiram por gentileza fazer cotação conforme especificações e exigências do edital e seus anexos..

JULIO CESAR DA SILVEIRA ARAUJO
Agente de Contratação

(SIASGnet - 25/03/2026) 155016-26443-2026NE800001

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2026 - UASG 155017

Nº Processo: 23530.001511/2025-12.
Pregão Nº 90009/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFS. Contratado: 07.002.354/0001-14 - CENUTRI - CLINICA ESPECIALIZADA DE NUTRICA0 LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é aquisição de nutrições parenterais, conforme termo de referência e edital, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 24/03/2026 a 23/03/2027. Valor Total: R\$ 997.800,00. Data de Assinatura: 24/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2026).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 155009

Número do Contrato: 15/2023.
Nº Processo: 23522.021826/2022-32.
Pregão. Nº 125/2022. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE RH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA. Contratado: 11.164.874/0010-91 - RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/07/2026 a 30/06/2027, podendo ser encerrado em prazo anterior em virtude da celebração de nova contratação, cuja vantajosidade e economicidade justifiquem a substituição.. Vigência: 01/07/2026 a 30/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.590.847,36. Data de Assinatura: 12/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 12/03/2026).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2025 publicado no D.O de 2026-03-24, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 7.079.555,91. Leia-se: Valor Total: R\$ 7.956.030,66.

(COMPRASNET 4.0 - 23/03/2026).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2026 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.005310/2026-11.
Pregão Nº 90067/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 03.704.024/0001-10 - ENDOTECH COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de órteses, próteses e materiais especiais - opmes e produtos para saúde (grampeadores cirúrgicos e cargas), para abastecimento do hospital universitário da universidade federal de juiz de fora (hu-ufjf/ebserh). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 30/03/2026 a 30/03/2027. Valor Total: R\$ 18.350,00. Data de Assinatura: 25/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2026).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2026 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.005338/2026-59.
Pregão Nº 90067/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 15.707.603/0001-03 - PANTHER HEALTHCARE DO BRASIL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de órteses, próteses e materiais especiais - opmes e produtos para saúde (grampeadores cirúrgicos e cargas), para abastecimento do hospital universitário da universidade federal de juiz de fora (hu-ufjf/ebserh), nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 30/03/2026 a 30/03/2027. Valor Total: R\$ 77.603,73. Data de Assinatura: 25/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 155903

Número do Contrato: 32/2025.
Nº Processo: 23765.022308/2024-45.
Pregão. Nº 90009/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 10.780.790/0001-29 - OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 07/06/2026 e encerramento em 06/06/2027, com fundamento no art. 150 do rlce 2.0.. Vigência: 07/06/2026 a 06/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 82.324,59. Data de Assinatura: 25/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 155903

Número do Contrato: 3/2025.
Nº Processo: 23765.018277/2023-47.
Não se Aplica. Nº 90029/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 30.628.488/0001-67 - LAPTECH HEALTHCARE LTDA. Objeto: Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo de comodato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 14/05/2026 e encerramento em 13/05/2027, com fundamento no art. 150 do rlce 2.0.. Vigência: 14/05/2026 a 13/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 23/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/03/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 155903

Número do Contrato: 31/2025.
Nº Processo: 23765.009585/2024-62.
Pregão. Nº 90067/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 05.923.871/0001-09 - ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 31/05/2026 e encerramento em 30/05/2027, com fundamento no art. 150 do rlce 2.0.. Vigência: 31/05/2026 a 30/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.227,20. Data de Assinatura: 18/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/03/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 155903

Número do Contrato: 6/2025.
Nº Processo: 23765.009585/2024-62.
Pregão. Nº 90067/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 05.923.871/0001-09 - ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo de comodato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 31/05/2026 e encerramento em 30/05/2027, com fundamento no art. 150 do rlce 2.0.. Vigência: 31/05/2026 a 30/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 19/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 19/03/2026).

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 90013/2026

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 13/03/2026 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para o UHHO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh). Total de Itens Licitados: 00037 Novo Edital: 26/03/2026 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/nº Santa Catarina - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2026 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/04/2026, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RODOLFO CAVALLARI DE FARIA
Agente de Licitação

(SIDE C - 25/03/2026) 155903-26443-2026NE000123

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2026 - UASG 155903

Nº Processo: 23765000780202699. Objeto: Aquisição de EPIs e EPCs do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).. Total de Itens Licitados: 90. Edital: 26/03/2026 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/nº, - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/155903-5-90028-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/04/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

RODOLFO CAVALLARI DE FARIA
Agente de Contratação

(SIASGnet - 25/03/2026) 155903-26443-2026NE000123

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CÔRREA JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026 - UASG 155908

Nº Processo: 23764.002624/2026. Objeto: Aquisição de EPI - Jalecos para uso no HU-FURG.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 26/03/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Visconde de Paranaguá, 102, Centro, Rio Grande, Centro - Rio Grande/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155908-5-90011-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/04/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TOMAS DALCIN
Gerente Administrativo

(SIASGnet - 25/03/2026) 155908-26443-2026NE111111

